



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 388/2007.

**EMENTA:** Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Técnico em Assuntos Educacionais **ANTÔNIO RICARDO PEREIRA DE ANDRADE**, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 16/2007 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000018/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Técnico em Assuntos Educacionais **ANTÔNIO RICARDO PEREIRA DE ANDRADE**, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, por mais 6 (seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2007, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 26 de setembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.